



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 24/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Vereador DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

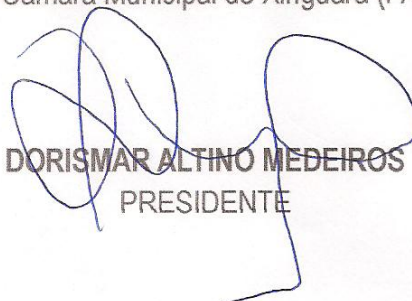
Considerando que a Prefeitura Municipal, através da Portaria n.º 398/2013, estabeleceu ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Xinguara, no dia 28 de março, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2013, em respeito ao significado religioso deste dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara (PA), em 27 de março de 2013.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
PRESIDENTE